

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 966/2002 DE: 06/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

## RESOLVE

Art. 1.°) – CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora pública municipal CIBELE DIAS DE CAMPOS MARIANO cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 06/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

**Art. 2.º)** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e dois .(06/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Praca dos Três Poderes, 23 - Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000 - IBAITI - PI